

9.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso de especialização são as fixadas nos termos da lei e do regulamento.

10.º

**Regulamento**

1 — O regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e as respectivas alterações estão sujeitos a registo.

2 — O registo efectua-se através de despacho do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ouvida a comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto.

3 — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior recusa o registo do regulamento se o mesmo for desconforme com a lei ou com os Estatutos da Universidade Fernando Pessoa.

4 — Após o registo, a entidade instituidora faz publicar o regulamento, bem como as suas alterações, na 2.ª série do *Diário da República*.

11.º

**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 16 de Junho de 2004.

**ANEXO****Universidade Fernando Pessoa****Curso de Qualidade****Grau de mestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologia da Dissertação de Mestrado .....	1.º semestre .....	15				
Estatística para a Qualidade .....	1.º semestre .....	30				
Gestão Estratégica .....	1.º semestre .....	15				
Gestão da Qualidade .....	1.º semestre .....	30				
Custos da Qualidade .....	1.º semestre .....		15			
Gestão do Capital Humano .....	1.º semestre .....	30				
Auditorias da Qualidade .....	1.º semestre .....	30				
Medição da Satisfação do Cliente .....	2.º semestre .....	30				
Marketing Orientado para a Qualidade .....	2.º semestre .....	15				
Acreditação de Laboratórios e Metrologia .....	2.º semestre .....	15				
Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho .....	2.º semestre .....	15				
Sistemas de Informação .....	2.º semestre .....	15				
Gestão da Manutenção e Fiabilidade .....	2.º semestre .....		15			
Ferramentas da Qualidade .....	2.º semestre .....	30				
Sistemas de Gestão Ambiental e Auditorias .....	2.º semestre .....	30				

**Portaria n.º 863/2004****de 19 de Julho**

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto no despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pelas Portarias n.ºs 1014/91,

de 3 de Outubro, 455/93, de 29 de Abril, e 132/96, de 26 de Abril;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Objecto**

A presente portaria regula o curso de licenciatura em Matemática ministrado pela Universidade Portuca-

lense Infante D. Henrique, cujo funcionamento foi autorizado pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pelas Portarias n.ºs 1014/91, de 3 de Outubro, 455/93, de 29 de Abril, e 132/96, de 26 de Abril.

2.º

**Ramos**

O curso desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Educacional;
- b) Matemática Aplicada à Técnica;
- c) Estatística e Gestão da Informação.

3.º

**Duração**

1 — Os ramos de Matemática Aplicada à Técnica e de Estatística e Gestão da Informação têm a duração de quatro anos.

2 — O ramo Educacional tem a duração de cinco anos.

4.º

**Duração do ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

5.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o constante do anexo da presente portaria.

6.º

**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

7.º

**Estágio pedagógico**

A unidade curricular Estágio Pedagógico realiza-se nos termos fixados pela lei.

8.º

**Reconhecimento do grau**

É reconhecido o grau de licenciado pela conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

9.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

10.º

**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 60.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 300 alunos.

11.º

**Condicionamento**

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

12.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

13.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

14.º

**Disposição revogatória**

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 12.º, são revogados, no que concerne ao curso de licenciatura em Matemática:

- a) Os n.ºs 2 a 6 do despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;
- b) Os n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 132/ME/88, de 26 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988.

2 — São ainda revogadas:

- a) A Portaria n.º 1014/91, de 3 de Outubro;
- b) A Portaria n.º 455/93, de 29 de Abril;
- c) A Portaria n.º 132/96, de 26 de Abril.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 28 de Junho de 2004.

## ANEXO

## Universidade Portucalense Infante D. Henrique

## Curso de Matemática

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Álgebra Linear .....	1.º semestre ...	3		3		
Cálculo Infinitesimal I .....	1.º semestre ...	3		3		
Introdução à Informática .....	1.º semestre ...		4			
Matemática Discreta I .....	1.º semestre ...	2		3		
Análise Exploratória de Dados .....	2.º semestre ...	2		2		
Cálculo Infinitesimal II .....	2.º semestre ...	3		3		
Geometria Analítica .....	2.º semestre ...	3		3		
Introdução à Programação .....	2.º semestre ...		3			
Matemática Discreta II .....	2.º semestre ...	2		3		

## Ramo Educacional

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Infinitesimal I .....	1.º semestre ...	3		3		
Probabilidades e Estatística I .....	1.º semestre ...	2		3		
Álgebra I .....	1.º semestre ...	2		3		
Geometria .....	1.º semestre ...	2		2		
História da Educação .....	1.º semestre ...		3			
Análise Infinitesimal II .....	2.º semestre ...	3		3		
Análise Numérica .....	2.º semestre ...	2		3		
Probabilidades e Estatística II .....	2.º semestre ...	2		3		
Álgebra II .....	2.º semestre ...	2		3		
Ética e Matemática .....	2.º semestre ...		3			

## Ramo de Matemática Aplicada à Técnica

## QUADRO N.º 3

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Infinitesimal I .....	1.º semestre ...	3		3		
Probabilidades e Estatística I .....	1.º semestre ...	2		3		
Mecânica .....	1.º semestre ...	2		2		
Investigação Operacional I .....	1.º semestre ...	2		3		
Programação .....	1.º semestre ...		4			
Análise Infinitesimal II .....	2.º semestre ...	3		3		
Análise Numérica .....	2.º semestre ...	2		3		
Probabilidades e Estatística II .....	2.º semestre ...	2		3		
Investigação Operacional II .....	2.º semestre ...	2		2		
Algoritmia .....	2.º semestre ...		4			

## Ramo de Estatística e Gestão da Informação

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Infinitesimal I .....	1.º semestre ...	3		3		
Probabilidades e Estatística I .....	1.º semestre ...	2		3		
Introdução à Gestão .....	1.º semestre ...	2		2		
Investigação Operacional II .....	1.º semestre ...	2		3		
Tecnologias e Sistemas de Informação I .....	1.º semestre ...		3			
Análise Infinitesimal II .....	2.º semestre ...	3		3		
Análise Numérica .....	2.º semestre ...	2		3		
Probabilidades e Estatística II .....	2.º semestre ...	2		3		
Investigação Operacional II .....	2.º semestre ...	2		2		
Tecnologias e Sistemas de Informação II .....	2.º semestre ...		3			

## Ramo Educacional

QUADRO N.º 5

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística Matemática I .....	1.º semestre ...	3		3		
Análise Complexa .....	1.º semestre ...	2		3		
Geometrias Não-Euclidianas .....	1.º semestre ...		3			
Introdução à Psicologia .....	1.º semestre ...		3			
Topologia e Introdução à Análise Funcional .....	1.º semestre ...	2		3		
Estatística Matemática II .....	2.º semestre ...	3		3		
Complementos de Análise .....	2.º semestre ...	2		3		
Geometria Diferencial .....	2.º semestre ...		3			
Organização e Gestão Escolar .....	2.º semestre ...		3			
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem .....	2.º semestre ...		3			
Técnicas de Investigação em Educação Matemática .....	2.º semestre ...	2		2		

## Ramo de Matemática Aplicada à Técnica

QUADRO N.º 6

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística Matemática I .....	1.º semestre ...	3		3		
Análise Complexa .....	1.º semestre ...	2		3		
Fundamentos e Astronomia .....	1.º semestre ...	2		2		
Técnicas de Programação .....	1.º semestre ...		5			
Estatística Matemática II .....	2.º semestre ...	3		3		
Álgebra Linear Numérica .....	2.º semestre ...	2		2		
Equações Diferenciais .....	2.º semestre ...	3		3		
Estruturas Matemáticas da Física .....	2.º semestre ...	2		2		
Ética e Matemática .....	2.º semestre ...		3			

## Ramo de Estatística e Gestão da Informação

QUADRO N.º 7

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística Matemática I .....	1.º semestre ...	3		3		
Análise de Dados .....	1.º semestre ...	2		3		
Análise Financeira de Investimentos .....	1.º semestre ...	2		2		
Modelos Estocásticos .....	1.º semestre ...	2		2		
Programação Matemática I .....	1.º semestre ...	2		3		
Estatística Matemática II .....	2.º semestre ...	3		3		
Biometria .....	2.º semestre ...	2		2		
Estatística não Paramétrica .....	2.º semestre ...	2		3		
Programação Matemática II .....	2.º semestre ...	2		3		
Tópicos de Sondagens .....	2.º semestre ...	2		2		

## Ramo Educacional

QUADRO N.º 8

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Monografia .....	Anual .....		3			
Didáctica da Matemática I .....	1.º semestre ...		3			
Fundamentos da Astronomia .....	1.º semestre ...	2		2		
História do Pensamento Matemático .....	1.º semestre ...	4				
Lógica Matemática .....	1.º semestre ...		3			
Tecnologias no Ensino .....	1.º semestre ...		3			
Computadores no Ensino da Matemática .....	2.º semestre ...		3			
Desenvolvimento Curricular .....	2.º semestre ...		4			
Didáctica da Matemática II .....	2.º semestre ...		3			
Estruturas Matemáticas da Física .....	2.º semestre ...	2		2		
Fundamentos da Matemática .....	2.º semestre ...		3			

## Ramo de Matemática Aplicada à Técnica

QUADRO N.º 9

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Controlo da Qualidade .....	1.º semestre ...	2		2		
Teoria do Controlo .....	1.º semestre ...	2		2		
Opção .....	1.º semestre ...		2			
Opção .....	1.º semestre ...		2			
Opção .....	1.º semestre ...		2			
Projecto .....	2.º semestre ...		3			

## Ramo de Estatística e Gestão da Informação

QUADRO N.º 10

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Controlo da Qualidade .....	1.º semestre ...	2		2		
Inferência Bayesiana .....	1.º semestre ...	2		3		
Informática Aplicada à Estatística e Gestão da Informação .....	1.º semestre ...	2		3		
Marketing e Análise de Mercados .....	1.º semestre ...	2		2		
Projecto I .....	1.º semestre ...		3			
Análise Multivariada .....	2.º semestre ...	2		3		
Métodos de Previsão .....	2.º semestre ...	2		3		
Séries Cronológicas .....	2.º semestre ...	3		3		
Projecto II .....	2.º semestre ...		6			

## Ramo Educacional

QUADRO N.º 11

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário I .....	Anual .....				3	
Estágio Pedagógico .....	Anual .....				18	

## Portaria n.º 864/2004

de 19 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

## Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2.º

## Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

## Duração

O curso tem a duração de dois anos lectivos.

4.º

## Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

## Início de funcionamento do curso

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005, um ano curricular em cada ano lectivo.

A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 30 de Junho de 2004.